



**CAMARA MUNICIPAL VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE ITAPERIÚ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a **Câmara Municipal de São João do Itaperiú**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.954.467/0001-87 neste ato representada por seu Presidente **Sr VALDECI DELMONEGO**, e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pela **Srª. DANIELA RAMOS SILVA GUOLLO**, Advogada OAB/SC 38.394, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 001/2009, para fazer constar as seguintes alterações:

**Cláusula Primeira** - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 31/10/2020.

**Cláusula Segunda** - DOS VALORES

O valor mensal de manutenção reajustado:

Descrição da nota	Valor atual	Valor reajustado
Alug. Sist. Contabilidade Pública	R\$ 373,59	R\$ 384,50
Alug. Sist. Fly Transparência	R\$ 247,64	R\$ 254,87
Alug. Sist. Folha de Pagamento	R\$ 358,21	R\$ 368,67
Alug. Sist. Licitações e Compras	R\$ 255,52	R\$ 262,98
Alug. Sist. Patrimônio Público	R\$ 287,56	R\$ 295,96

Horas técnicas	Valor atual	Valor reajustado
Implantação	R\$ 3.156,73	R\$ 3.248,91
Suporte	R\$ 83,42	R\$ 85,86



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

<b>Deslocamento e estadia</b>	<b>Valor atual</b>	<b>Valor reajustado</b>
Deslocamento	R\$ 0,83	R\$ 0,85
Estadia	R\$ 157,45	R\$ 162,05

**Cláusula Terceira** - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores  
3.3.90.39.11.00.00.0080 – Locação de Softwares.

**Cláusula Quarta** - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Itaperiú, 31 de outubro de 2019.

**VALDECI DELMONEGO**

Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú (SC)

**BETHA SISTEMAS LTDA**  
**DANIELA RAMOS SILVA GUOLLO**  
Advogada OAB/SC 38.394

TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_